

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de TURURU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tombada sob nº 01/2022 AD-INFRA - CARONA, vem ratificar a DECLARAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.09.001/2021-PMM-PE , celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO N 2021.10.26.01-SRP -SRP. OBJETO DA ADESÃO: **ADESÃO AO CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU**, em favor do fornecedor: **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCACOES EIRELI**; CNPJ Nº 03.565.704/0001-08.

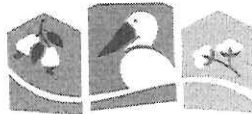
Assim no termo da Legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em o presente processo. Demais condições de contratação: Conforme constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação.

Ao setor competente para providencias cabíveis.

TURURU-Ce, 05 de setembro de 2022.

GERISSON PATRICIO ARAÚJO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.09.001/2021-PMM-PE, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.09.001/2021- PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA) Nº 01/2022 AD-INFRA

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Unidade Orçamentária Aderente, faz-se publicar o extrato resumido do processo Nº 01/2022 AD-INFRA, a seguir:

OBJETO: ADESÃO AO CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TURURU.

FAVORECIDA E VALORES GLOBAIS: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ Nº 03.565.704/0001-08, Valor global R\$ 1.557.750,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Unidade Orçamentária Aderente.

TURURU/CE, 05 de setembro de 2022.


FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação